DECRETO N.º 2720/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF "PREFEITO ANTONIO FILIER" CONFORME ESPECIFICA."

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da Creche Municipal "Antônia Surge Pascon", eleitos por seus pares, nos termos da Lei nº 3.056, de 28 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Candida Aparecida Rocha Kaiser

RG nº: 28.***.*65-4

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: Káthia Regina Bianchini Veiga

Emprego: Professora –PEB I – Professor Educação Básica I

RG nº: 27. ***.*88-1

Suplente: Milena Cristina de Almeida Vallongo

Emprego: Professora – PEI – Professora Educação Infantil

RG: 33. ***.*70-4

Titular: Marília Belotto Dorigan,

Emprego: Professora –PEB I – Professor Educação Básica I

RG nº: 40. ***.*51-1

Suplente: Nádia Cristina Castilho

Emprego: Professora – PEB I – Professor Educação Básica I

RG: 23. ***.*66-6

III – Representantes dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

NOME DO COORDENADOR: Ariane Ruiz de Souza

Emprego: função Vice Diretora

RG: 28. ***.*71-X

IV – Representantes dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: Rafael Mendes Normandia Moreira

Emprego: Escriturário

RG nº: 34***.*57-2

Suplente: Maria Valdelice de Oliveira Carvalho

Emprego: Servente

RG nº: 54. ***.*03-6

V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Liliani Rafaela da Silva Paula

RG nº: 44. ***.*33-5

Suplente: Caroline Tatieli de Oliveira Moraes

RG nº: 48. ***.*65-2

Titular: Silvia Cristina Mendonça

RG nº: 32. ***.*53-8

Suplente: Jaine Teodoro de Oliveira Freitas

RG nº: 40. ***.*51-8

Titular: Érica de Souza

RG nº 48. ***.*63-4

Suplente: Fernanda Veiga Rolim Leme

RG nº: 41. ***.*06-2

Titular: Rosemar Rodrigues Salim Lucena

RG nº: 40. ***.*74-X

Suplente: Tatiane Lima de Paula Silva

RG nº: 41. ***.*35-0

VI – Representantes da comunidade local:

Titular: Grécia Andrade Santos

RG nº 43. ***.*76-7

Suplente: Fernanda Vilela Fernandes

RG nº: 46. ***.*31-x

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º Não há representatividade da categoria de estudantes, tendo em vista que a unidade escolar não conta com alunos com idade superior a 10 (dez) anos, sendo indicados mais 2 (dois) representantes de pais ou responsáveis legais.

§ 5º O segmento dos professores e profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola é composto por uma única servidora, não havendo indicação de suplente.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes na Lei nº 3.056/2024 e no Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 2533, de 05 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa